



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 27 de julho de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 460/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 60/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACAIONAL HONÓRIO PASSAMANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Em análise, esta Assessoria Jurídica, opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 060/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACAIONAL HONÓRIO PASSAMANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

RECOMENDA-SE, Instruir o projeto de lei com a Certidão de Óbito do homenageado.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200340035003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em 27/07/2026 11:59

Checksum: **F82EC205FCFDBAC868B538EA2A40569D34DB16E2DDF1B318DCC76C1843831620**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.